

Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	5
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE GOVERNO	8
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS	9
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	9
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	10
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	10
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	12
SECRETARIA DE TURISMO	13
SECRETARIA DE URBANISMO	13
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	15
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	16
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	16
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	16
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	32
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	32

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1531, de 25/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.339.105,50 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.339.105,50 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ORÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.93	2705	21548	R\$ 6.339.105,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.339.105,50

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1532, de 25/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.225.609,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.225.609,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19094	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1573	21331	R\$ 25.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1573	20319	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21484	R\$ 5.000,00